



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI



LEI MUNICIPAL Nº 1.055/2019

DÁ DENOMINAÇÃO A PRAÇA PÚBLICA
NO MUNICÍPIO DE JAICÓS, ESTADO
DO PIAUÍ E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Faço saber a todos os habitantes do Município de Jaicós, Estado do Piauí, que a Câmara Municipal, amparado no art.13 inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal, combinado com art. 38 alínea h) do Regimento Interno, aprovou e o Prefeito Municipal de Jaicós-PI, promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **JOSÉ COUTINHO FILHO “DEDÉ COUTINHO”** a praça pública localizada em frente ao prédio da Cibrazém, situada à Avenida Frutuoso Jusselino, no bairro Nova Olinda.

Art. 2º - A colocação da placa obedecerá aos critérios de identificação com boa visibilidade e será executada pela Prefeitura Municipal no prazo máximo de sessenta dias, contados a partir da sua publicação, ficando ainda sob responsabilidade do Executivo a comunicação aos órgãos e entidades prestadoras dos serviços públicos como: água encanada, energia elétrica, telefonia fixa, serviços postais outros; as medidas previstas nesta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito Municipal, em 08 de abril de 2019.

Ogilvan da Silva Oliveira
Prefeito Municipal